



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

PORTARIA Nº: 093, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO

Dia 01 / 10 / 24


Ass. Diretor

“DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA
REALIZAR PROVA DE VIDA”.

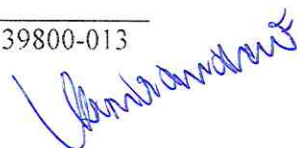
A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 60 da Lei Municipal nº 4.974/2001, art. 60, c/c Lei Municipal nº: 7.655/2022 e,

CONSIDERANDO, a notificação da Diretora de Atuária e Previdência sobre os segurados omissos na prova de vida anual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAM os aposentados e pensionistas do SISPREV/TO, com mês de aniversário SETEMBRO/2024 e que não realizaram a prova de vida no seu respectivo período, conforme lista abaixo, a regularizar seu recadastramento até a data de 20/11/2024 sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 30/11/2024, na forma lei municipal 7.655/2022.

Nome	Aposentado/Pensionista
ALOISA DE OLIVEIRA ESTEVES	Aposentado
DEBORA ALVES LEITE	Aposentado
IVETE MARIA CORDEIRO	Aposentado
JOSE MESSIAS DA SILVA	Aposentado
MARIA DA CONCEIÇÃO SANDER AMORIM	Aposentado
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MATTOS	Aposentado
MARLY FERNANDES ALMEIDA	Aposentado
SOLANGE EVANGELISTA DE ANCHIETA MAGALHÃES	Aposentado
SONIA CRISTINA DE ANDRADE LEMOS	Aposentado





**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ZELITA BARBOSA DE SOUZA	Pensionista
-------------------------	-------------

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de outubro de 2024.

SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES
Diretora Presidente do SISPREV-TO